



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 744, DE 15 DE MAIO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o § 9º do art. 197 do Regimento da Ufersa; a Portaria nº 770, de 5 de dezembro de 2022, alterada pela Portaria nº 780, de 8 de dezembro de 2022; o Memorando Eletrônico nº 166/2023 - Prograd, de 12 de maio de 2023; o Memorando Eletrônico nº 13/2023 – CCSI-ANG, de 14 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, as servidoras docentes Jarbele Cássia da Silva Coutinho e Thatiana Cunha Navarro Diniz, das funções de Coordenadora e de Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do Campus Angicos.

Parágrafo único. Dispensar a servidora docente Jarbele Cássia da Silva Coutinho, matrícula Siape nº 1227492, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do Campus Angicos, código FCC – nível único.

Art. 2º Designar o servidor docente Sairo Raoni dos Santos, para exercer a Função de Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do Campus Angicos.

Parágrafo único. Designar o servidor docente Sairo Raoni dos Santos, matrícula Siape nº 2975474, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Coordenador pro tempore do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação do Campus Angicos, código FCC – nível único.

Art. 3º O mandato do servidor, acima designado, deve se estender por até 60 (sessenta) dias, devendo nesse período, concluir a eleição para Coordenador e para Vice-Coordenador do referido curso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA